

<i>Data: 18/12/2019</i>	<i>Período: 15:30 às 16:30hs</i>	<i>Local: Ouvidoria</i>
<b>Pauta:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação da documentação apresentada pela <b>Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim</b>, indicado para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, em atendimento à Lei 13.303/16.</li></ul>		

**Redigida por:** Sandra Mara Tayar de Mello Barreto

<b>Participantes</b>	<b>Depto.</b>	<b>E-mail/Telefone</b>
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GPR	mariaalsr@prodam/9416
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto	GPO	sandrab@prodam.../9375
Vinicius Lobato Couto	GJA	viniciuscouto@prodam.../9748

<b>ASSUNTOS TRATADOS</b>
<p>O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP reuniu-se nesta data para fins de avaliação da documentação apresentada pelo <b>Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim</b>, indicado para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, visando verificar a conformidade em relação aos requisitos legais e estatutários nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016.</p> <p>O referido Comitê constatou, com relação à Escolaridade, que o Sr. Alexandre declarou ser compatível com o cargo a ser ocupado, bem como apresentou o histórico escolar do referido curso com matérias que considera serem compatíveis com a função a ser exercida. O Comitê considerou, também, que não existe na Lei 13.303, explicitamente, as formações requeridas ou vedadas para o desempenho de cada função. Desta forma, a escolaridade foi aceita.</p> <p>A experiência foi evidenciada por meio dos seguintes documentos anexados à Autodeclaração:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia da Carteira de Trabalho;</li><li>- Portarias de nomeação e exoneração de cargos públicos ocupados (total de 16);</li><li>- Declaração do Parque Tecnológico de São José dos Campos;</li><li>- Declaração do Município de Jacaréí.</li></ul> <p>Nestes termos, o Comitê considera que os requisitos para a elegibilidade foram cumpridos.</p> <p>Sem outras questões a serem avaliadas, esta reunião do Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP foi encerrada.</p>

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha

Sandra Mara Tayar de Mello Barreto

Vinicius Couto Lobato